



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº238/2024**

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021 ([2039873](#));

CONSIDERANDO o contido na Informação sob identificador de nº [4517027](#), inserida no Processo Administrativo SEI nº [0001521-50.2019.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Gestão Socioambiental da Instituição, constituída pela Portaria da Secretaria Administrativa 24/2023 (identificador de nº [3278633](#)),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão Socioambiental da Seção Judiciária da Paraíba será integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
1. Samara Vieira Rocha de Queiroz	PB296	Presidente	SEPLIR
2. Carlos Alberto das Chagas e Sousa	PB1089	Secretário	SEPLIR
3. Aline Cavalcante e Silva	PB1198	Membro Titular	SMP
4. Aluska Magna de Macedo Moura	PB946	Membro Titular	SMP
5. Eliomar Inácio de Souza	PB1113	Membro Titular	SAAMT
6. Francisco Américo Júnior	PB919	Membro Titular	SAAPATOS
7. Francisco Vieira de Sousa Neto	PB1167	Membro Titular	SAASOUSA
8. José Carlos Santos Filho	PB893	Membro Titular	SEGURANÇA
9. Kelsilene Lisbôa Monteiro Lisbôa	PB1032	Membro Titular	SAACG
10. Leandro Gomes da Silva	PB1182	Membro Titular	SEGURANÇA
11. Thiago de Oliveira Lima Sobreira	PB815	Membro Titular	SAAGUA

Parágrafo Único. No caso de impossibilidade de participação do titular acima relacionado, deverá participar das reuniões de trabalho o substituto automático.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá solicitar o auxílio de servidores das diversas unidades desta Seccional para prestar apoio e possibilitar o melhor desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria da Secretaria Administrativa de nº 24/2023 (identificador de nº [3278633](#)).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 12/09/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4541211** e o código CRC **F0EE9645**.